

Processos Criminais: violências contra mulheres lésbicas nos tribunais de Sergipe

Patrícia Rosalba Salvador Moura Costa¹

O presente texto tem como objetivo refletir sobre as violências contra mulher, com especial atenção às violências homofóbicas de familiares que, por não aceitarem as práticas afetivo-sexuais homoeróticas de suas filhas, utilizaram-se do sistema de justiça criminal em Aracaju para denunciar a relação amorosa consentida. Mostraremos dados sobre as formas como familiares, psicólogos (as) que atuam junto ao Poder Judiciário, e profissionais do direito representam as violências contra mulheres lésbicas nos autos de um processo criminal, e como este tipo de denuncia tem sido uma forma ainda pouco estudada. É uma análise inicial, fruto de leituras preliminares que faço acerca da temática e que se debruça em torno das questões relacionadas às violências institucionais perpetradas contra a mulher lésbica, homossexualidade, homofobia e Justiça. A metodologia seguiu o modelo foucaultino de análise de documentos judiciais como representações sociais historicamente marcadas a respeito do crime. Os resultados iniciais apontam que o Sistema de Justiça Criminal foi acionado pela família de jovens para separar relações homoeróticas e tentar enquadrar seus/as filhos/as na norma heterossexual, constituindo assim uma forma de homofobia.

¹ Aluna do Programa de Doutorado Interdisciplinar em Ciências Humanas da Universidade Federal de Santa Catarina. Pesquisadora do Grupo de Estudos do Tempo Presente- UFS e Núcleo de Identidade de Gênero e Subjetividade- NIGS/UFSC.